



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 589, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010387/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Fundamentos das Atividades Físicas e Esportivas na Educação Física, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar: Aluísio Henrique Rodrigues de Andrade Lima, com média final igual a 8,87 (oito inteiros vírgula oitenta e sete centésimos); os candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s em 2º lugar: Ozeas de Lima Lins Filho, com média final igual a 8,79 (oito inteiros vírgula setenta e nove centésimos), em 3º lugar: Alana Carolina Costa Veras, com média final igual a 8,73 (oito inteiros vírgula setenta e três centésimos), em 4º lugar: Nailton José Brandão de Albuquerque Filho, com média final igual a 8,47 (oito inteiros vírgula quarenta e sete centésimos) e em 5º lugar: Gustavo Willames Pimentel Barros, com média final igual a 8,33 (oito inteiros vírgula trinta e três centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e reprovado(a)s por não obter(em) nota suficiente para a etapa seguinte: José Moraes Souto Filho, Reginaldo Correia da Silva Filho e Emanuelle Justino dos Santos; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: João Paulo Lopes da Silva, Alessandro Spencer de Souza Holanda, Antonio Henrique Germano Soares, Bruno Teixeira Barbosa, Delson Lustosa de Figueiredo, Isabela Toledo Caetano, João Agostinho Neto, João Alves de Moraes Filho, Jymmys Lopes dos Santos, Leandro José Camati Felipe, Leonardo Mattos da Mota Silva, Lindsei Brabec Mota Barreto, Marcos David da Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 588, DE 22 DE MAIO DE 2023).

Silva Cavalcante; Mayara Vieira Damasceno; Sanderson Soares da Silva; Thaynan Raquel dos Prazeres Oliveira; Yuri de Almeida Costa Campos e Iaponira Sales de Oliveira, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE